



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenação de Licitação

RELATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Belo Horizonte, 08 de junho de 2026.

Para: David da Silva Sales Campos

Diretor de Compras e Contratos

Assunto: Encaminha processo para análise e homologação pela autoridade competente.

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 06/2026 - SES-MG.

Objeto: Concessão de uso de bem público imóvel, localizado na Rodovia MG 129, Km 206, no local denominado de "Morro das Minas" em Conselheiro Lafaiete-MG, na Macrorregião de Saúde Centro Sul, com a finalidade de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde vinculados ao perfil assistencial pactuado para o Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete.

Comissão Especial de Contratação: Andrea Cristina Martins Rocha;

Luis Henrique Machado de Oliveira;

Maísa Lana da Silva Oliva;

Neide Ferreira Barbosa.

Designação: Resolução SES/MG nº 10.387, de 13 de agosto de 2025, e Resolução SES/MG nº 10.897, de 28 de janeiro de 2026.

Abertura: 30 de março de 2026 às 10:00 horas.

INFORMAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

1 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se do resultado do procedimento administrativo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL SES nº 1321127-006/2026, critério de julgamento MELHOR TÉCNICA, que tem por objeto a concessão de uso de bem público imóvel, localizado na Rodovia MG 129, Km 206, no local denominado de "Morro das Minas" em Conselheiro Lafaiete-MG, na Macrorregião de Saúde Centro Sul, com a finalidade de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde vinculados ao perfil assistencial pactuado para o Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (Evento Sei! 132253734), em conformidade com os registros feitos nas Atas das Sessões Públicas (Eventos Sei! 136901889; 136926019; 138973676; 139740650) e no presente Relatório.

2 - DAS SESSÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Conforme disposto no art. 12º do Decreto Estadual nº. 48.723/2023, a convocação dos interessados foi realizada em 04 de fevereiro de 2026, por meio da publicação do aviso de licitação nos veículos de comunicação Diário Oficial da União (132739606) e Imprensa Oficial "Minas Gerais" (132536067), e no jornal de grande circulação "VALOR ECONÔMICO" (132739107), e, no dia 06 de fevereiro de 2026, no jornal de grande circulação "JORNAL ESTADO DE MINAS" (133043087), sendo o Edital da Concorrência Pública disponibilizado no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (132540987) e no site institucional da SES-MG.

Dentro do prazo de publicidade do edital, não houve apresentação de impugnação ao Edital e recebemos tempestivamente, via sistema Portal de Compras, 3 (três) Pedidos de Esclarecimentos, sendo eles:

1. Pedido de Esclarecimento nº 0001 - Fundação Benjamim Magalhães - Hospital da Baleia (135839672);
2. Pedido de Esclarecimento nº 0002 - Fundação Benjamim Magalhães - Hospital da Baleia (135967590);
3. Pedido de Esclarecimento nº 0003 - Fundação Benjamim Magalhães - Hospital da Baleia (136120613);

Os questionamentos apresentados eram de cunho técnico, sendo assim foram encaminhados para análise do setor técnico/demandante, **Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência - SES/SUBRAS-SPAH-DEHUE**, que em resposta, elaborou o Memorando SES/SUBRAS-SPAH-DEHUE-CHR nº. 140/2026 (Evento Sei! 136054945) elucidando todas as questões apresentadas nos três pedidos.

Em 27 de março de 2026 (sexta-feira), foram recebidas, tempestivamente, as propostas técnicas da Fundação Benjamim Magalhães - Hospital da Baleia e do Instituto de Saúde HSVP, atendendo assim ao disposto no item 6.6 do Edital.

Em 30 de março de 2026 (segunda-feira), às 10:00hrs, foi aberta a sessão pública presencial. A presença dos participantes foi registrada na lista de presença e também na Ata de Sessão Pública (Evento Sei! 136901889). Iniciou-se a abertura dos envelopes 1 (Condições de Participação) e 2 (Proposta Técnica) dos documentos entregues pela Fundação Benjamim Magalhães - Hospital da Baleia e pelo Instituto de Saúde HSVP, estes foram conferidos e rubricados pela Comissão Especial de Contratação, assim como, por todos os presentes na sessão (representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES, da Fundação Benjamim Magalhães - Hospital da Baleia e do Instituto de Saúde HSVP).

A representante da Fundação Benjamim Magalhães - Hospital da Baleia registrou em Ata da Sessão que a Certidão Negativa de Débitos Municipal do Instituto de Saúde HSVP estava vencida no CRC do Fornecedor e que os documentos que demonstram a regularidade devem estar vigentes na data da abertura da sessão e que o descumprimento deste requisito seria desclassificatório. A representante do Instituto de Saúde HSVP também registrou em Ata de Sessão Pública, que:

"[...] o item 5.3.3 do Edital nº 06/2026, o qual rege essa concorrência presencial, oportuniza ao representante à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização. Nesse sentido, o Instituto de Saúde HSVP discorre que a Certidão Negativa de Débitos municipal, emitida pelo município de Mercês, localizado no Estado de Minas Gerais, não apresenta o QR Code de validação, por consequência, o CRC apresentou a necessidade de realizar a sua autenticação em cartório. Sendo assim, o Instituto de Saúde HSVP requer a juntada do comprovante da Certidão Negativa de Débitos municipal, autenticada em cartório por sua representante, nos documentos conferidos durante a realização da Sessão Pública do dia 30 de março de 2026. Além disso, o Instituto de Saúde HSVP ressalta que discorda da análise dos documentos de regularidade fiscal nessa etapa da Sessão Pública, a qual, segundo a sua representante, deve ser realizada somente pelo vencedor do certame, conforme consta no item 6.8 do Edital nº 06/2026."

Diante das alegações apresentadas, solicitamos o envio da Certidão Negativa de Débitos municipal pelo Instituto de Saúde HSVP pelo endereço de e-mail (dc.cl@saude.mg.gov.br) da Comissão Especial de Licitação. Em seguida a sessão foi suspensa para almoço.

A sessão foi reaberta às 14:00 do dia 30 de março de 2026, e a Comissão Especial de Contratações realizou consulta ao CAGEF e verificou-se a atualização do CRC do Instituto de Saúde HSVP, constando como vigente a "Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica". Devido ao horário avançado e quantidade de documentos que ainda não haviam sido vistos, informamos a todos sobre a suspensão da sessão, e realizamos o lacre dos envelopes abertos no dia 30 de março de

2026. Destaca-se que os documentos de “Proposta Técnica” do Instituto de Saúde HSVP permaneceram lacrados devido a sua não abertura em razão da suspensão. Todos os atos foram devidamente registrados na Ata de Sessão (136901889), esta foi assinada por todos os participantes e distribuída cópias aos representantes, em seguida a sessão foi suspensa.

Em 31 de março de 2026, às 09:00, iniciou-se a segunda parte da Concorrência e procedemos com a abertura dos envelopes contendo as documentações de “Proposta Técnica” do Instituto de Saúde HSVP, pois estes não foram abertos durante a Sessão Pública do dia 30 de março de 2026, conforme consta em Ata. Devido a quantidade de documentos a serem conferidos e vistos, foi acordado durante a realização da presente Sessão Pública que, em virtude do prazo de duração da mesma, seria realizada a assinatura por 2 (dois) representantes da Comissão Especial de Licitação da SES/MG, pelo representante do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais e por 2 (dois) representantes da Fundação Benjamin Guimarães. Os documentos foram conferidos, rubricados e novamente lacrados para posterior encaminhamento para a área técnica/demandante. A reabertura da sessão foi marcada para 23 de abril de 2026 às 10 (dez) horas, em seguida a sessão foi suspensa e cedida cópia da lista de presença aos participantes. Todos os registros constam em Ata de Sessão (136926019).

Em 22 de abril de 2026, a área técnica/demandante solicitou dilação do prazo para análise dos documentos, sendo assim, publicamos no Diário Oficial de Minas Gerais o adiamento da sessão e marcação da nova data, sendo esta em 05 de maio de 2026 às 10:00horas (Evento Sei! 138100153).

Em 05 de maio de 2026, às 10:00, iniciou-se a etapa do resultado do julgamento da proposta técnica, conforme os procedimentos explicitados no Edital, a Comissão Especial de Licitação entregou o Parecer Técnico SES/SUBRAS-SPAH-DEHUE nº 01/2026 (137854067), emitido pela Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência da SES/MG, para as representantes do Instituto de Saúde HSVP e da Fundação Benjamin Guimarães. A Comissão Especial de Licitação informou aos presentes que, conforme o parecer técnico, o Instituto de Saúde HSVP se classificou, provisoriamente, em primeiro lugar, em virtude da obtenção de 430 (quatrocentos e trinta) pontos, e em segundo lugar, encontra-se a Fundação Benjamin Guimarães, com um total de 330 (trezentos e trinta) pontos. Ademais, conforme o item 9.3 do Edital, anteriormente mencionado, tendo sido realizado a solicitação da documentação de habilitação da empresa melhor classificada, a qual deverá ser entregue no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Foi concedido o prazo para a manifestação de intenção de recursos frente a Proposta Técnica. Nesse sentido, as representantes do Instituto de Saúde HSVP e da Fundação Benjamin Guimarães manifestaram a intenção de recursos diante do Parecer Técnico, identificado pelo Evento Sei! 137854067, relacionado com a pontuação obtida. A Sessão Pública foi suspensa e a reabertura agendada para 08 de maio de 2026 às 10:00horas. Todos os registros constam em Ata de Sessão (138973676).

Em 07 de maio de 2026, o Intituto de Saúde HSVP encaminhou o pedido de dilação do prazo para entrega dos documentos de habilitação (139244598) foi concedida a prorrogação do prazo e a reabertura da sessão foi reagendada para 12 de maio de 2026 às 13:30.

Em 12 de maio de 2026, iniciou-se a etapa de habilitação e a Comissão Especial de Licitação informou sobre a abertura e conferência dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira do Instituto de Saúde HSVP. Observou-se, conforme o Anexo da Ata de Sessão Pública, que a Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social do Instituto de Saúde HSVP consta, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, como inferior. Nesse sentido, a Comissão Especial de Licitação, conforme os itens 6.12 e 20.6 do Edital nº 06/2026, realizou diligência, com o prazo de 2 (dois) dias úteis após a solicitação via e-mail pelo endereço “dc.cl@saude.mg.gov.br”, à representante do mencionado fornecedor para o envio dos documentos que comprovem a existência de vagas, mesmo que não preenchidas, reservadas para pessoas com deficiência e reabilitados da previdência social. Em resposta a diligência realizada o Instituto de Saúde HSVP encaminhou documentos comprovando a publicação de vagas destinadas exclusivamente a PCDs.

Os documentos de habilitação foram vistos pelos representantes da Fundação Benjamin Guimarões - Hospital da Baleia, os envelopes lacrados e encaminhados para análise da área técnica/demandante. Foi informado aos participantes que o resultado seria enviado por e-mail e também publicado Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (IOF).

Em 19 de maio de 2026, foi publicado o Aviso de Habilitação e abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso (140097645). A Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia, manifestou via e-mail, a intenção de recorrer (140269152), e o prazo limite para apresentação de recurso foi estipulado até 26 de maio de 2026 e de contrarrazões até 29 de maio de 2026 (140325096).

A Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia apresentou tempestivamente a peça recursal (Evento Sei! 140381609), assim como as contrarrazões do Instituto de Saúde HSVP (140864471), as razões apresentadas são de cunho técnico, sendo assim, os documentos foram encaminhados para análise da área técnica/demandante. Após análise a Diretoria de Estruturação Hospitalar, de Urgência e Emergência - DEHUE, esta elaborou o Memorando SES/SUBRAS-SPAH-DEHUE-CHR nº. 276/2026 (140947805) contendo a manifestação técnica e decidindo pelo desprovimento das razões recursais apresentadas.

A Comissão Especial de Contratação, embasada na manifestação técnica, elaborou o Parecer nº 7/SES/SUBGF-SILC-DCC-CL/2026 (142016518), julgando improcedente o recurso apresentado. Diante da manutenção da habilitação, o recurso e as contrarrazões foram encaminhados para conhecimento e decisão da Autoridade Competente, negando provimento e mantendo a habilitação do Instituto de Saúde HSVP.

Após concluir todo o rito da Sessão Pública do Pregão em referência, foram declaradas vencedoras as empresas conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Código do item no SIAD	Descrição do item CATMAS	Quantidade	Unid. de aquisição	Fornecedor Vencedor	CNPJ	Status do Lote
1	1	000113379	CONCESSAO ONEROSA DE IMOVEL DE DOMINIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	UNIDADE	INSTITUTO DE SAÚDE HSVP	22.488.241/0001-64	COM FORNECEDOR VENCEDOR

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o acima exposto e considerando os registros feitos nas Atas das Sessões (136901889, 136926019, 138973676 e 139740650), submeto à análise de conformidade e homologação da Concorrência Pública Presencial nº 1321127-006/2026.

Caso a Autoridade Competente tenha o mesmo entendimento quanto ao preço registrado, o lote supra mencionado poderá ser homologado.

A consideração superior.

Andrea Cristina Martins Rocha,
Luis Henrique Machado de Oliveira
Maísa Lana da Silva Oliva
Neide Ferreira Barbosa

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES

	Documento assinado eletronicamente por Luis Henrique Machado de Oliveira, Servidor (a) Público (a) , em 15/06/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Maísa Lana da Silva Oliva, Coordenador(a) , em 15/06/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Andrea Cristina Martins Rocha, Servidor (a) Público (a) , em 16/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .



Documento assinado eletronicamente por **Neide Ferreira Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 16/06/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141584162** e o código CRC **4B9E013D**.